



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 498
13 de fevereiro de 2026

ACORDO 498

CONVOCATÓRIA DA XXIII REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO
SOBRE O REGIME GERAL DE ORIGEM DA ALADI

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 65 (XV) do Conselho de Ministros;

CONSIDERANDO que em 11 de novembro de 2025 foi realizada a XXII Reunião de Negociação sobre o Regime Geral de Origem da ALADI (ALADI/RN.RGO/XXII/Relatório);

Que nessa reunião procedeu-se a fixar, como data para a realização da próxima reunião, 2 de março de 2026.

ACORDA:

Convocar a XXIII Reunião de Negociação sobre o Regime Geral de Origem da ALADI para o dia 2 de março de 2026, em formato híbrido, sem financiamento da ALADI, no horário das 11h00 às 17h00 (Uruguai).

A seguir, a Agenda Provisória da Reunião.

AGENDA PROVISÓRIA

1. Abertura da Reunião.
2. Aprovação da Agenda.
3. Eleição do Coordenador.
4. Negociação dos artigos que registram colchetes (ALADI/RN.RGO/XXII/Relatório), com especial interesse em alcançar consenso nos seguintes:

Artigo 6 – Mercadorias elaboradas utilizando materiais não originários

Artigo 15 - De minimis

Artigo 28 – Solicitação de devolução de impostos / Reembolsos

Artigo 29 – Exceções
